



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - FAX (048) 234-4069
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº. 013/CEG/2010, de 08 de setembro de 2010

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara em sessão realizada nesta data, conforme parecer n.º 238/CEG/2010, constante dos Processos n.º. 23080.024764/2010 -23, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar o Curso de Graduação em Engenharia de Computação no Campus de Araranguá – SC da Universidade Federal de Santa Catarina.

Parágrafo Único – Fica aprovado o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial.

Profª. Yara Maria Rauh Muller